

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 24/10/14



*Luiz Magno de Oliveira Garcia*  
**PRESIDENTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 51/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 21/10/2014.

*Fernando de Azevedo Menezes*  
Procurador Geral do Mun. de  
Estância/SE  
Decreto 6.454/2014

Estância, 24 de Outubro de 2014.

LEI Nº 1702

DE 24 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre denominação de  
logradouro e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE  
SERGIPE, Faço saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Fica a Rua “E” do Loteamento Belo Horizonte no Bairro Walter  
Cardoso Costa, denominada de Rua João Vieira Santos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 24 de Outubro de 2014.

**CARLOS MAGNO COSTA GARCIA**

**Prefeito Municipal de Estância/SE**



**REGISTROS CIVIS - 7º Ofício da Comarca de Aracaju**  
Rua Itabaiana, 106 - Centro

Enilene Maria Lima Bezerra

ARACAJU-SE

**CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 44305**  
**Livro C-90 Folha n.º 3**

Certifico e dou fé que no dia treze (13) do mês de Maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: MARIA HELENA DAS NEVES SANTOS, com documento 335.602-SSP/SE, exibindo declaração de óbito, firmado pelo(a) Dr(a). PAULA HELENA DE AZEVEDO MENDONÇA, CRM n° 3041, dando como causa morte NATURAL, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS, e declarou que, às 21 hora(s) e 20 minuto(s), do dia vinte e nove (29) do mês de Abril (04) do ano de dois mil e nove (2009), NO HOSPITAL GOV. JOÃO ALVES FILHO, ARACAJU-SE, faleceu **JOÃO VIEIRA SANTOS**, do sexo MASCULINO, VIGILANTE, estado civil SEPARADO JUDICIALMENTE, natural de ESTANCIA-SE, com setenta e oito (78) ANOS de idade, nascido(a) no dia quinze (15) do mês de Maio (05) do ano de um mil, novecentos e trinta e um (1931), residente e domiciliado(a) RUA E, N° 40, LOT. BELO HORIZONTE, ESTANCIA-SE, filho(a) de JOAQUIM PORFIRIO e de LAURA VIEIRA, Cônjuge: -, Documento: 13.879.999 SSP-SÃO PAULO, CPF n° 97230561868. NÃO APRES. CERT. DE CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO. O sepultamento FOI FEITO NO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTANCIA/SE. Testemunhas: DISPENSADAS. Testamento: Não. Bens a inventariar: Não. Deixa filhos: Sim. Do que, para constar, digitei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante MARIA HELENA DAS NEVES SANTOS, residente ESTANCIA/SE. O referido é verdade e dou fé. //

Aracaju, SE, 13 de Maio de 2009.

*Anacely Ribeiro de Souza*  
p) ENILENE MARIA LIMA BEZERRA  
OFICIAL TITULAR

*Anacely Ribeiro de Souza*  
Escrivente Autorizada